

Materia Legislativa - 128/2025

Tipo: Ind - Indicação

Data: 14 de Abril de 2025

Ementa: É previsto na Lei Complementar n. 12/2018, em seu art. 155, o direito a Licença Prêmio de 2 meses aos servidores municipais, após o período de aquisição de 5 anos contínuos de trabalho. O mencionado período de aquisição já ocorreu tanto pa...

